



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2017**

**DISPÕE** sobre a permissão do uso da Faixa Azul para circulação de transportes escolares públicos e privados, no município de Manaus.

**Art. 1º** - Fica autorizado o tráfego de transportes escolares públicos e privados sobre a Faixa Azul, no município de Manaus.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 05 de junho de 2017

  
**Diego Afonso**  
Vereador





ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

---

## JUSTIFICATIVAS

O projeto de lei ora apresentado para análise e consideração dos Nobres Vereadores, tem por objetivo permitir o tráfego de veículos escolares público e privado dentro das faixas azuis destinadas, em princípio, aos ônibus articulados, com a finalidade de desafogar os gargalos do trânsito no horário de maior trafegabilidade.

Em meados dos anos 80, Manaus possuía cerca de 250 mil veículos trafegando nas ruas da cidade. Quando assumiu o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), no início dos anos 90, o então diretor, Jayth de Oliveira Chaves, declarou, à época, que a estrutura das ruas de Manaus só tinha capacidade para rodar 70 mil veículos.

Atualmente Manaus possui uma frota de 710 mil veículos circulando nas ruas da cidade. Em 2016, o Detran-AM emplacou mais de 25 mil novos veículos, entre carros, motocicletas, picapes e caminhões, conforme estatísticas do órgão e, desde então, quase nada, em termos proporcionais foi feito para receber novos veículos. Com uma média de 2 mil veículos emplacados a cada mês, a capital amazonense pode chegar à frota de 1 milhão de veículos nos próximos dez anos.

Portanto, conto com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação desse projeto de lei que permite o tráfego de transportes escolares públicos e privados sobre a Faixa Azul, com a finalidade de desafogar o trânsito nas ruas do município de Manaus.

  
**Diego Afonso**  
Vereador

